

DECRETO Nº 1805-01/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2243-01/2025, de 20 de março de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

06.182.0023.2002 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.3.3.90.30.000000 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.3.90.39.000000 – Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 25.000,00

Recurso 1006 – Fr 759

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso a ser recebido da Defesa Civil Estadual, através do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC, conforme Resolução nº 008/FUNDEC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para execução de ações de resposta a desastres e ações de restabelecimento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Jacobs Pocabon
Secretário Municipal de Administração e Fazenda